

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 291

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.640, que cria uma brigada de infantaria de guarnições nas comarcas de Baependy, no Estado de Minas Geraes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 e 25 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 23 e 25 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias e expediente de 25 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 23 do corrente da Directoria das Rendas Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria de 25 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 23 e 25 e expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Viação — Portaria de 25 e expediente de 26 do do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PROFESSURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Actos do Poder Legislativo — Expediente das Directorias de Obras e Viação, da Fazenda e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa de Navegação o São Paulo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2.640 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1897

Cria uma brigada de infantaria de guarnições nas comarcas de Baependy, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Baependy, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria com a denominação de 13ª, a qual se constituirá de tres batalhões de serviço activo, com as designações de 37ª, 33ª e 39ª e um do da reserva, sob n. 13, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de outubro de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado o Dr. José Serrano Moreira da Silva para o posto de coronel-commandante da 13ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Baependy, no Estado de Minas Geraes.

— Por decretos de 25 do corrente :

Foram nomeados para o corpo de bombeiros:

Inspector sanitario, com a graduação de tenente-coronel, o major 1º cirurgião Dr. José Joaquim de Azevedo Brandão;

Segundo cirurgião, capitão, Dr. Augusto Henriques de Araujo Vianna.

Foi promovido a major, 1º cirurgião, o major graduado, 2º cirurgião, Dr. Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa.

Foram reformados:

Com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 58 n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896, o soldado do corpo de bombeiros Romão Garay;

Com meio-soldo, nos termos do § 3º do decreto de 11 de dezembro de 1815, o cabode esquadra graduado da brigada policial Manoel Rodrigues da Conceição.

Foi concedido ao Dr. Francisco Van Erven, lente cathedratice da Escola de Minas, de accordo com o art. 295 do código approvado pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894 e com os §§ 2º e 3º do artigo unico do mesmo decreto, o acréscimo de 5% de seus vencimentos, correspondente a 10 annos de serviço effectivo do magisterio.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 25 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante do Commissariado Geral da Armada o capitão tenente João Adolpho dos Santos e nomeado para substituí-lo o official de igual patente João Pereira Leite.

— Foram aposentados na forma da lei:

João Vieira Rodrigues, no cargo de mestre das officinas de fundição e modeladores do Arsenal de Marinha de Matto Grosso;

José de Souza, no de mestre da officina deapparelhos e velas do Arsenal de Marinha do Pará e Ignacio Antonio Drummond, no de almoxarife do Arsenal de Marinha de Matto Grosso.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 26 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.386, a Rodolpho Fechner, allemão, negociante, residente nesta Capital, por seus procuradores Jules Gerault & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moralores nesta Capital, para sua invenção de — Systema aperfeiçoado de tapar ou rolar garrafas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

A Recebedoria do Thesouro Federal foi remetida a patente do coronel-commandante da 8ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Rio Negro, no Estado do Paraná, cidadão David Pacheco Alves de Araujo.

— As respectivas collectorias foram remetidas as seguintes patentes:

ESTADO DO PARANA

Comarca da Capital

General reformado Francisco José Cardoso Junior.

Dr. Emygdio Westphalen.

Alipio José do Nascimento Souza.

Comarca de Antonina e Morretes

João Manoel Ribeiro Vianna.

Comarca de S. José dos Pinhães

Marcollino José Nogueira.

Comarca do Campo Largo

Domingos Antonio da Cunha.

Comarca de Tibagy

Telemaco Mouriciense Borba.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que seja posta na Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Paris, mais a quantia de 90 francos, equivalente a 116\$590, ao cambio de 7 23/64, para occorrer ao pagamento da differença da despesa com a aquisição, em xotamento e frete dos bustos em gesso de Louis Braille e Valentin Houy, destinados ao Instituto Benjamin Constant, o qual importou em 155 francos em vez de 65.

Expediente de 25 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido aos alferes aggregados aos 2º e 3º batalhões da reserva da guarda nacional desta Capital Arthur Ribeiro Pedrosa e Miguel Braga Junior, para apostillarem as respectivas patentes.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito allemão Jorge Ro'stein e o italiano Nicola Cappello. — Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimento despachado

Lola Abitbol, solicitando naturalização. — Compareça na Directoria do Interior.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se paguem:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, ao cidadão José Delfino da Silva, que substituiu o procurador seccional daquelle Estado, durante o periodo decorrido de 1 de fevereiro a 28 de junho deste anno, a gratificação de 822\$204, correspondente ao ordenado do alludido cargo, no mesmo periodo. — Deu-se conhecimento ao juiz seccional do referido Estado.

As contas, na importancia de 8:176\$611, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional, em setembro findo.

Requerimento despachado

Belmiro Rodrigues & Comp. — Compareçam nesta secretaria.

Expediente de 26 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi remetida a collectoria da comarca de Baependy, no Estado de Minas Geraes, a patente do coronel-commandante superior Joaquim José Bernarles.

Expediente de 25 de outubro de 1897

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Informou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que não é n. civo a saúde publica o producto denominado « Sabão chloro naphtho-phenicado », para o qual pede privilegio o Dr. Luiz Carlos Duque Estrada.

— Remetteram-se :

Ao director do Lazareto da Ilha Grande contas de Karl Valais & Comp., da maio ultimo;

Ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado contas de fornecimentos a esta directoria geral e ao Lazareto da Ilha Grande nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente exercicio;

Ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado contas da fornecimentos a esta directoria geral e ao Lazareto da Ilha Grande nos mezes de agosto, setembro e outubro do corrente exercicio;

A este ministerio, por cópia, a reclamação official do machinista-mór, relativa aos concertos das lanchas *Bonifacio de Abreu e Jurububa*, desta repartição.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade a que foram submettidos João de S. Hollanda Cavalcanti, João Antonio Sampião, Fernando Cavalcanti Barreto de Almeida e Fortunato de Souza Maurity.

Requerimentos despachados

José Augusto de Arruía. — Compareça nesta directoria.

Exposição Industrial Norte-Americana no Brazil. — Demonstre a supplicante a sua qualidade legal para requerer, e satisfaça a exigência do art. 49 do regulamento em relação a formula e applicações.

Alfredo Joaquim de Oliveira. — Conceda a licença.

Adiamento ao despacho de 14 de outubro de 1897

Manoel Vicente Falcões. — Devendo o preparado ser exposto a venda por pharmaceutico formado, nos termos do art. 50, do regulamento vigente.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença ao administrador das expatizias da Alfandega do Estado do Ceará, Antonio Carlos Barreto, e ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João Antonio Gonçalves de Souza;

Foi prorogada por 30 dias a em cujo gozo se achava o 1º escripturario da extincta Thesou-

aria de Fazenda do Estado de Pernambuco, bacharel Thomaz de Lemos Duarte, todas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier;

Foi concedida licença a pensionista do Estado D. Maria Elizabeth Schwarzmann Cardim e a sua filha menor Ottilia Cardim, para residirem na cidade de Montevideó.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 25 de outubro de 1897

Expediente do Sr. Ministro.

Ao Ministerio da Marinha:

N. 86 — Não podendo ser aceitas as cópias que acompanharam o seu aviso n. 2.349, de 10 de setembro proximo passado, relativas ao tempo de serviço de Innocencio Augusto da Silva, aposentado no lugar de 1º continuo do Arsenal de Marinha do Ladarío, roga providencie no sentido do serem enviadas ao Thesouro certidões extrahidas das folhas de pagamento.

N. 87 — Respondendo aos seu aviso n. 1.985, de 10 de setembro proximo passado, comunica que o credito de 19.042\$340 foi concedido a Delegacia Fiscal do Pará, afim de ser applicado a montagem de um pharolete nas pedras da Tatuoca e a construção da casa para os respectivos guarlas, e não ás obras urgentes dos pharões de Capim e Chapéu-Viralo, como declara o aviso a que responde.

N. 88 — Em resposta ao seu aviso n. 873, de 13 de abril ultimo, rogando ser abonado pelas repartições de fazenda nos Estados, independentemente de ordem especial, o quantitativo para funeral ou luto, a que tiverem direito as familias dos contribuintes, como se procede na Contadoria do mesmo ministerio, declara que, não podendo satisfazer-se a tal pedido, por ser irregular o pagamento das despesas de que se trata sem autorização do Sr. Ministro da Fazenda e o registro do Tribunal de Contas, visto pertencerem ellas á verba — Pensionistas — deste ministerio, torna-se necessario que providencie, afim de que cesse desde já semelhante pratica, para que não augmente a responsabilidade da Pagadoria da dita Contadoria, como está expresso no art. 2º, § 5º, 3ª alinea, do decreto legislativo n. 332, de 8 de outubro, e art. 180 do decreto n. 2.499, de 23 de dezembro de 1896.

— Ao da Guerra:

N. 116 — Declara que ao mesmo ministerio compete solicitar do Congresso Nacional o credito necessario para occorrer ao pagamento da quantia reclama pela coronel Vicente Antonio do Espírito Santo, visto não se tratar de divida de exercicios findos, que deva ser processada de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1899.

— Ao procurador seccional do Districto Federal:

N. 25 — Remette cópia authentica da procuração passada por Antonio José de Abreu ao Banco dos Funcionarios Publicos.

— A' Alfandega do Pará:

N. 33 — Recommenda que mande suspender, desde já, a execução das obras do edificio e armazens da mesma alfandega, para as quaes foi distribuido o credito de 100:000\$, por cujo execesso, na importancia de 22:447\$330, fica responsavel o inspector da mencionada repartição.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 22 de outubro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 201 — Declara que, em obediencia ao que dispõe a lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, § 3º, foi entregue a Irmandade do Santissim Sacramento a cancelaria, sem onus algum, o terreno da Quinta da Boa Vista, proximo a estação da Mangueira, necessario para a construção de um asylo de educação primaria e profissional para crian-

ças pobres de ambos os sexos; e que a referida irmandade não deu ao terreno em questão a applicação especificada na lei, sendo notorio que para esse fim adquiriu, por compra, um outro terreno no campo de São Christovão.

Accrescenta que, ouvido a esse respeito o respectivo provedor, informou elle que a irmandade tencionava estabelecer no terreno que lhe foi cedido uma escola agricola e officinas de aprendizagem annexas ao asylo.

Termina consultando a essa procuradoria si a criação de tal escola no alludido terreno satisfaz cabalmente os preceitos da lei citada, como opinam as informações do Thesouro.

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará:

N. 40 — Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos para o material importado pela *Western and Brazilian Telegraph Company, Limited*, com destino a conservação e custeio de suas linhas nesse Estado.

— A' da Bahia:

N. 96 — Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, proferido no requerimento transmittido com o officio dessa repartição n. 88, de 14 de agosto ultimo, em que Motta Silva & Comp. pediram permissão para reexportar a manteiga de uma partida de trinta meos barris, a qual se verificou estar derramada, determinou fosse ella submettida á competente analyse do Laboratorio Nacional, pelo que se faz preciso que essa alfandega envie a esta directoria a respectiva amostra.

— A' de Santos:

N. 130 — Em relação ao requerimento em que a Companhia Campineira de Illuminação a Gaz pede isenção de direitos para o material que tem de importar, declara que, por despacho de 6 do corrente, o Sr. Ministro resolveu indeferir essa petição, em face do que dispõe o art. 7º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890.

— A' do Rio Grande:

N. 49 — Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para os objectos que foram importados para uso do Consulado Americano nessa cidade; devendo, porém, essa alfandega organizar uma relação especificada dos objectos que gozarem desse favor, a qual deve ser remetida a esta directoria.

— A' Casa da Moeda:

N. 131 — Declara que, por despacho de 6 do corrente, proferido no officio da Caixa da Amortização, n. 122, de 3 de setembro ultimo, o Sr. Ministro autorizou a substituir os titulos das applices abaixo mencionadas, que se extraviaram:

Quatro, de ns. 29.417 a 29.420, do juro de 6%, papel, convertido a 5%, da emissão de 1844 e pertencentes a Miguel Aleixo Antonio do Carmo Noronha (Conde de Paraty);

Quinze, de ns. 104.672 a 104.683, do juro de 6%, papel convertido a 5%, da emissão de 1867 e pertencentes a Margarida Rosa de Oliveira;

Cinco, sob ns. 104.687, 104.690, 104.691, 104.692 e 104.699, juro de 6%, papel, convertido a 5%, da emissão de 1867 e pertencentes a Leopoldina Gones de Oliveira;

Cinco, de ns. 104.701, 104.688, 104.696, 104.697 e 104.698, juros antigos de 6%, convertidos a 5%, emissão de 1867 e pertencentes a Antonio Gomes de Oliveira;

Cinco, de ns. 104.689, 104.693, 104.694, 104.695 e 104.700, juros antigos de 6%, convertidos a 5%, emissão de 1867 e pertencentes a José Antonio Gomes de Oliveira.

— Ao Sr. agente executivo municipal de Lavras, no Estado de Minas Geraes:

Declara que o Sr. Ministro indeferiu o requerimento em que esse funcionario pediu isenção de direitos para os canos de ferro, destinados á canalização de agua para o Districto de Perdões, porquanto, nos termos expressos do art. 13 da lei n. 423, de 10 de dezembro de 1896, a isenção se acha restricta á Capital Federal e cidades dos Estados.

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1897

Pelo Sr. Ministro :

João José Soares, de Iguassú, reclamando contra a multa que lhe foi imposta pelo collector respectivo, por infracção do regulamento do fumo.—Este Ministerio só poderá tomar conhecimento da reclamação por meio de recurso.

José Morgado Portella, pedindo supprimento das licenças que deviam ter precedido a compra por elle feita de terrenos de marinhãs e accrescidos, á rua do Visconde do Rio Branco, em Niteroi.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Molina & Irmão, de S. Paulo, pedindo entrega de mercadorias (constantes de espingardas de caça, etc., etc.), as quaes se acham, ha mezes, retidas na Alfandega respectiva.—Os supplicantes devem dirigir-se ao inspector da Alfandega de Santos.

Vanorden & Comp., de S. Paulo, reclamando contra a prohibição de despachos sobre agua, de papel assetinado para impressão.—Este Ministerio só poderá tomar conhecimento da reclamação por meio de recurso.

Dia 21

Dr. Philippe Pereira Caldas, solicitando isenção de direitos de consumo paraapparelhos e mais utensilios destinados aos seus trabalhos de bacteriologia.—Junte o petionario a relação dos objectos a despachar.

Dia 23

Pelo Sr. director :

Sigurd Longharn, da cidade do Rio Grande do Sul, pedindo restituição do imposto de transmissão de propriedade pela compra do navio *Bonina*.—Cumpra que o petionario exhiba a escriptura de compra, a que se refere a informação da sub-directoria.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 23 de outubro de 1897

Pelo Sr. Ministro :

A Companhia Transporte Maritimo Conveção, pedindo para assignar termo de responsabilidade para poder ser-lhe restituída pela Recebedoria a quantia de 579\$465 do imposto do dividendo pago indevidamente no exercicio de 1895.—Prove o extravio do documento.

RECEBEDORIA

Despachos de 26 de outubro de 1897

Requerimentos:

Empresa Esperança Maritima.—Restituam-se 531\$100.

Flaudio de Paula Sampaio.—Restituam-se 165\$000.

Martins & Comp.—Restituam-se 100\$000.

Quirino Irmão & Comp.—Rectifique-se, nos termos da informação, para o exercicio de 1898.

Pedro Martins Hurcade.—Anulle-se a divida proveniente da intimação junta e as da mesma origem, nos exercicios de 1894 a 1896.

Dr. Bento Pinto Pereira Ribeiro de Sampaio.—Idem.

José Cardoso Corrêa de Oliveira.—Elimine-se do lançamento do exercicio de 1898.

Maldonado & Comp.—Em vista dos pareceres, não ha que deferir.

Plácido Cardoso & Sares.—Junte certidão da alfandega provando que não é importador.

Cóllen & Comp.—Em vista da informação, não ha que deferir.

Francisco Vieira Agarez & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 da corrente, foi nomeado Augusto Pinto Sobrinha para exercer o cargo de escrevente da armada, pertencendo á respectiva brigada.

Requerimentos despachados

José Antonio da Costa.—Prove a impossibilidade de angariar os meios de subsistencia, para ser atendido.

Pereira Valentim & Comp.—Apresentem atestado medico.

Domingos Lourenço Leckar.—Aguarde oportunidade.

Fog & Comp.—Indeferido.

Elias José da Silva.—A familia do requerente deve habilitar-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 25 de outubro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 13:473\$600, a Luiz Macedo, de fornecimentos ao Correio, em setembro ultimo (aviso n. 2.013);

De 150\$, a Soares Moniz & Comp., de trabalhos executados na Directoria dos Correios (aviso n. 2.014);

De 3:412\$, a Claudino Corrêa Louzada, de concertos na lancha *Quintilla* (aviso n. 2.015);

De 276\$750, a José Antonio da Rocha, de fornecimentos ao pessoal da extincta hospedaria de imigrantes de Pinheiro, de 3 a 30 de setembro ultimo (aviso n. 2.016);

De 392\$140, a diversos, de fornecimentos, em setembro ultimo, á Directoria de Estatística (aviso n. 2.017);

De 46:296\$, a Companhia Leopoldina, dos juros do 1º semestre deste anno sobre o capital empregado na Estrada de Ferro Barão de Araruama (aviso n. 2.018);

Do 4:538\$040, idem idem, dos juros que deixaram de ser computados no calculo do 2º semestre de 1896 com referencia á mesma estrada (aviso n. 2.019);

De 31\$500, de indemnização ao secretario da Inspectoria Geral de Illuminação, despesas miudas de julho a setembro ultimo (aviso n. 2.020);

De 2:000\$, a José Antonio da Rocha, importância da caução que depositou no Thesouro Federal para garantir o fornecimento, por contracto, á ex-hospedaria de Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 2.021);

Determinando sobre o pagamento das gratificações a que tem direito o ex-consul geral do Brazil em Barcelona, José J. Gomes dos Santos, de vistos lançados em documentos de imigrantes, durante os annos de 1892 a 1895 (aviso n. 2.022);

De 99:302\$508, a D. Mathilde Macedo de Aguiar Borges, viuva do engenheiro Alfredo Augusto Borges, ex-emprego dos ramaes ferreos de Jacu e Feira de Sant'Anna a que tem direito como legitima herdeira, de accordo com o termo de rescisão do respectivo contracto e com a demonstração das deducções que acompanham o presente aviso (aviso n. 2.023);

Providenciando para ser posta na Alfandega do Estado do Ceará a quantia de 59:460\$, saldo da consignação—Eventuaes—, da respectiva verba, á disposição do director da Estrada de Ferro de Baturité (aviso n. 2.024);

Autorizando o director geral dos Correios a abonar a diaria de 2% sobre os vencimentos mensaes de 875\$, ao chefe da secção do mesmo correio, Joaquim Carneiro de Miranda e Horta (aviso n. 2.025);

Idem idem ao contador dos Correios de Minas Geraes, Alfredo Carlos Soares da Camara, a diaria de 3% sobre os seus vencimentos mensaes de 70\$ (aviso n. 2.026);

Providenciando sobre o pagamento da quantia de 5:080\$ á commissão das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, de despesas feitas com o transporte de dois batelões (aviso n. 2.027).

Re-nettendo a relação do material da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra, para o fim de ser restituída a José

Ferreira da Silva Porto a importância que depositou como caução do cargo de almoxarife que alli exerceu (aviso n. 2.028).

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1897

Antonio Lopes de Azevedo, pedindo para continuar como contribuinte.—Deferido.

Engenheiro Themistocles Pompeu de Albuquerque Figueiredo, pedindo para continuar como contribuinte.—Apresente guia, provando estar em dia com o pagamento das contribuições respectivas.

Pedro Ramos dos Santos, solicitando a reversão da pensão concedida a D. Cecília Maria da Cunha Alvim a favor de suas filhas menores Modesta, Alice e Emilia, das quaes assumiu a tutoria legal.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foi prorogado por mais um anno o prazo concedido para navegarem na linha do sul os vapores *Iris* e *Satellite*, da Companhia Lloyd Brasileiro, conforme requereu.

—Por outra de 25 do corrente, foi concedida garantia provisoria por tres annos á Arthur Augusto de Araujo, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, para sua invenção de Apparelio para carregar verduras e outros misteres, denominado «Vendedor ambulante».

Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 539—Capital Federal, 26 de outubro de 1897.

Na conformidade do que solicitastes por vosso officio de n. 471, de 25 do corrente, foram, nesta data, enviados ao respectivo fornecedor os pedidos de varios objectos para essa hospedaria. Cabe-me, entretanto, chamar vossa attenção para o recommendado no officio-circular de n. 23, de 13 de janeiro ultimo, afim de que não sejam excedidas as dotações da distribuição de credito para as despesas dessa administração.

Saude e fraternidade — Sr. administrador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.—O director-geral interino, Augusto Fernandes.

Expediente de 25 de outubro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda declarou-se, em resposta ao seu aviso n. 124, de 20 de setembro ultimo, que a data em que foi reconhecido por este ministerio o direito do ex-emprego Alceste Pelterle ao pagamento de 18:973\$280 é a propria data do aviso n. 1.432 A, de 31 de julho do corrente anno, por meio do qual foi solicitado aquelle pagamento.

—Ao administrador da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores devolveram-se novamente as contas de Rocha Teixeira & Comp., para que, em additamento ao seu officio n. 414, de 18 de setembro findo, classifique na competente consignação a despesa de 2:000\$ que deixou de o ser na classificação dada ás demais importancias das referidas contas, no mencionado officio.

—Ao director dos Correios:

Requisitando os assentamentos de tempo de serviço dos amanuenses da Administração dos Correios do Maranhão Antonio Raymundo de Moraes Rego e João Luiz da Silva Junior, classificados no concurso alli realizado em 1 de agosto ultimo;

Determinando que informe quaes os motivos que determinaram a exoneração do administrador dos correios do Estado do Pará Gregorio Antonio dos Reis.

Dia 26

Ao secretario das obras publicas do Estado do Rio Grande do Sul agradeceu-se a remessa do relatório que pelo mesmo foi apresentado ao presidente do referido Estado.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

Dia 26 de outubro de 1897

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação.— Compareça nesta directoria para receber guia, afim de satisfazer o sello devido por um decreto.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 25 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 16 de agosto ultimo, ao engenheiro João Antonio Coqueiro, chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Directoria Geral das Obras Publicas—2ª secção.—N. 245—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1897.

Devolvendo, para os devidos effeitos, o documento que acompanhou a petição do telegraphista de 3ª classe João José de Moraes Cunha, transmittida a este ministerio com o vosso officio n. 185, de 6 de abril ultimo, declaro-vos que, de accordo com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, deve essa repartição contar ao mesmo funcionario, para os effeitos da aposentação, um terço do tempo que elle serviu como empregado do Thesouro Estadual de Santa Catharina, até 24 de fevereiro de 1891, data da promulgação da Constituição da Republica.

Saude e fraternidade. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira*.— Sr. director geral dos telegraphos.

Expediente de 26 de outubro de 1897

Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do engenheiro-chefe de districto da mesma repartição, João Antonio Coqueiro, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 25 do corrente, foi responsabilizado o administrador dos Correios do Espirito Santo pela quantia de 518\$532, excesso até esta data verificado do credito de 1:300\$, distribuido para a rubrica—Objectos de expediente, utensilio e despesas diversas.

Expediente de 26 de outubro de 1897

Declarou-se ao administrador dos Correios de S. Paulo terem sido approvados por esta directoria os actos daquelle administração, exonerando os praticantes Lycurgo Leite e Arthur de Avila.

— Transmittiu-se ao Sr. ministro cópia do officio, no qual o administrador dos Correios do Paraná communica a esta directoria achar-se em atraso o pagamento de vales, por falta de numerario na Delegacia Fiscal daquelle Estado; solicitou-se providencias a respeito.

—Transmittiu-se ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, Vição e Obras Publicas a declaração apresentada, para os effeitos do montepio, pelo contador da sub-administração dos Correios de Diamantino Theodosio de Souza Passos Junior.

Requerimento despachado

Firmino José de Carvalho, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, recorrendo da pena de suspensão por dez dias, que lhe fôra imposta pelo respectivo administrador.— Nego provimento ao recurso, á vista das informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.947, 1.948, 1.949, 1.950, 1.951, 1.952, 1.953, 1.954, 1.955, 1.956, 1.957, 1.958, 1.959 e 1.960, de 20 do corrente, entrega de 6:684\$750, 44\$, 516\$100, 1\$440, 100\$, 1:284\$, 85\$600, 71:271\$173, 132\$400, 1:488\$615, 405\$, 8:978\$224 11:192\$408 e 815\$213, ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho a agosto ultimos;

N. 1.966, de 21, pagamento de 5:564\$140 a Soares & Niemeyer, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de julho e agosto ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.703, de 21 do corrente, pagamento de 13:990\$650, de fornecimentos á Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo;

N. 2.705, da mesma data, idem de 5:07\$872, idem ao Hospital Maritimo de Santa Isabel, no mez de setembro ultimo;

N. 2.715, de 23 do corrente, idem de 1:104\$, de diversos objectos de expediente fornecidos á secretaria do ministerio, idem;

N. 2.719, da mesma data, idem de 2:316\$, idem á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

Da Caixa de Amortização, n. 143, de 16 do corrente, pagamento de 471\$340, de objectos fornecidos á mesma repartição, no mez de setembro ultimo;

Do Juizo de orphãos do termo de Campos, de 22 de setembro ultimo, entrega de 528\$382 a Florismundo Baptista Machado, do emprestimo do cofre de orphãos;

Da Camara Civil, de 20 do corrente, idem de 392\$039 a Eugenia Augusta Dias Colonna, idem;

Do escriptorio da direcção das obras, n. 119, de 29 de setembro ultimo, pagamento de 8:636\$073, de fornecimentos feitos no mez de agosto ultimo.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 18 do corrente, pagamento de 110\$ a Carvalho & Comp., proveniente de chá fornecido ao gabinete do Sr. Ministro, no mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Guerra—Aviso de 19 do corrente, pagamento de 3:256\$150, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do ministerio, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 439—de 14 de outubro de 1897 (*)

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução de conformidade com a decisão do Senado Federal:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a modificar as clausulas 4ª, 5ª e 13ª do contracto assignado por Manoel Gomes de Oliveira e autorizado pelo decreto n. 119, de 19 de novembro de 1894, pela forma seguinte:

§ 1.º As clausulas 4ª e 5ª do alludido contracto ficarão fundidas na seguinte:

O contractante é obrigado, salvo os casos de guerra, que justifique falta de entrada normal de gado no mercado do Rio de Janeiro, por via-ferrea ou maritima, peste officialmente comprovada e que por si só justifique aquella falta, novos impostos ou augmento dos actuaes, a vender o kilogramma de carne verde, no deposito de S. Diogo ou em outros

equivalentes, devidamente autorizados pela Prefeitura, quando requeridos, pelos preços taxados nesta tabella movel de cambio:

27 d.....	300 réis.
26 a 22.....	400 >
21 a 18.....	500 >
17 a 15.....	600 >
14 a 13.....	700 >
12 a 10.....	800 >
9 a 7.....	900 >
6.....	1.000 >

Em caso de novos impostos ou augmento dos actuaes, o prefeito reverá a tatella de preços e estes só poderão ser augmentados de accordo com o prefeito, na proporção relativa ao augmento dos impostos. A infracção desta clausula importa a rescisão do contracto, com perda da fiança.

§ 2.º Fica supprimida a clausula 8ª do alludido contracto.

Art. 2.º O prazo de que trata a clausula 13ª do mesmo contracto será contado da data da sancção desta lei.

Art. 3.º Sancionada esta lei, o prefeito firmará um novo termo complementar do contracto lavrado e assignado em 21 de julho de 1897, logo que requeira o contractante.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de outubro de 1897 — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Usando da attribuição que me confere o art. 20, da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, nego sancção á presente resolução do Conselho Municipal, pelas razões constantes da exposição que nesta data submetto á decisão do Senado Federal.

Districto Federal, 26 de outubro de 1897. Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, Prefeito Municipal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º E' o prefeito autorizado a incluir no quadro das adjuntas effectivas ás escolas publicas municipais a ex-professora adjunta da escola mixta da Quinta da Boa-Vista, D. Anna Maigre da Gama Nunes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de outubro de 1897. — *Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho*, vice-presidente. — Dr. *Alfredo Maggioni de Azevedo Maia*, 1º secretario. — *Tertuliano da Gama Coelho*, servindo de 2º secretario.

Por acto de 26 do corrente, foi nomeado guarda municipal o cidadão Joaquim Rodrigues Pedra.

Directoria de Obras e Vição

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Alfredo Gomes Cardia, João Silveira da Silva, Francisco José de Oliveira e Manoel da Silva Leitão. — Passe se alvará.

José Garcia Domingues. — Substitua os laggedos e colloque os conductores de conformidade com a lei para poder ser attendido.

Adelaide E. Guimarães de Oliveira. — A vista da declaração substituo o meu despacho de 22 do corrente pelo seguinte:—Requeira de accordo com a lei.

João Joaquim Gonçalves Borlido. — Proceda quanto antes á demolição do sotão para ser attendido.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1897

Imposto de alvarás de licença:

João Antonio da Costa Carvalho, José Calado de Hollanda Rego, José de Andrada Figueira, Arserio Conrado de Niemeyer, João Antonio de Silva & Comp., Carvalho S. Braga e Antonio José Gonçalves. — Deferidos.

Bernardino Gomes e Antonio Monteiro Alves.—Deferidos, satisfeitos as exigencias.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro.—Deferido, pagando a multa.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimento: despachados

Dia 22 de outubro de 1897

Adelaide Coelho.—Passe-se numeração. Vicente Marques Leitão.—Apresente desenho em termos.

Domingos Mattarana.—Compareça para explicações.

Albin Mattias.—Declare si é muro ou gradil que vae construir no alinhamento.

L. P. da Rocha & Comp e Francisco da Silva Cardoso.—Satisfacão a duvida.

Directoria de Instrução

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 5 de outubro de 1897

Officio ao Sr. Dr. prefeito relativo ao professor da Escola Normal Frederico Glathardt.

Dia 7

Ao Sr. Dr. director geral do interior e estatística communicando o deferimento do requerimento da professora particular Eliza Werneck do Nascimento.

Na mesma data expediu-se identico officio á directoria de fazenda municipal.

Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional, para que providencie afim de que sejam encadernados nas officinas do instituto cinco exemplares do *Manual do Intendente*.

Dia 9

Ao Sr. Dr. Prefeito relativo a um legado de 2:000\$ por José Ferreira de Carvalho ao Instituto Profissional.

Dia 11

Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja inspecionado em sua residencia o cirurgião dentista do Instituto Profissional Severo José de Souza Lima, que requereu prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Identico, quanto á professora Julia dos Santos Marques, que solicitou tambem 30 dias de licença, para seu tratamento.

Remetteram-se ao almoxarifado, devidamente despachados os pedidos das professoras Eulalia Braga de Albuquerque Leão e Julia Candida Dezouart.

Officio ao Sr. director de Obras e Viação pedindo para que urgentemente providencie quanto aos melhoramentos e concertos precisos no predio n.175 da rua das Laranjeiras, onde funciona a 11ª escola feminina do 2º districto.

Dia 21

Ao Sr. Dr. director de Hygiene, pedindo para que seja com urgencia vistoriado o predio da praia Pequena n. 1, onde funciona a 1ª escola feminina do 7º districto.

Na mesma data expediu-se identico officio á directoria de obras municipaes.

Dia 25

Ao Sr. Dr. Director Geral das Obras e Viação Municipal, pedindo para que sejam collocados trincos em todas as portas e janelas do edificio onde funciona o grupo escolar Floriano Peixoto, no Boulevard Ferreira Nobre n. 2.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 26 DE OUTUBRO DE 1897

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth. Tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 322— Appellante, André Ferreira Gomes; appellada, a justiça; relator, o Sr. Sr. desembargador Dodsworth. — Julgaram improcedente a appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.238 e 1.162— Ao Sr. desembargador Magalhães.

N. 1.210— Ao Sr. desembargador T. Bastos

N. 1.103 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

N. 1.309 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellação civil

N. 972 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.223 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações crimes

N. 236 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 300 e 331— Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 326— Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 328— Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 25 de outubro de 1897..... 5.174:518\$142
Idem de dia 26 279:116\$326

Em igual periodo de 1896..... 6.453:641\$463
8.292:296\$4 0

RECEBENDORIA

Rendimento de 1 a 25 de outubro de 1897..... 886:987\$986
Idem de dia 26 30:196\$727

917:184\$713
Em igual periodo de 1896..... 1.461:833\$518

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 26 de outubro de 1897..... 28 337\$645
De 1 a 26..... 969:25:3\$ 3

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 26 de outubro de 1897..... 34:174\$370
Idem de 1 a 26..... 1.345:9:7:291
Em igual periodo de 1896..... 1.299:345\$ 90

NOTICIARIO

Successos da Bahia—O Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes officios:

Governo Municipal de Pindamonhangaba, em 18 de outubro de 1897—Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que a Camara Municipal desta cidade, em sessão desta data, approvou, por unanimidade de votos, a seguinte moção:

«A Camara Municipal de Pindamonhangaba, reunida em sessão de hoje, e interpretando os sentimentos dos seus municipes,

congratula-se com V. Ex. e com a Patria, pela feliz terminação da sanguinolenta luta de Canudos.

Sala das sessões, 18 de outubro de 1897.—Dr. Elias Marcondes Homem de Mello, presidente.—Capitão João Alfredo Homem de Mello, vice-presidente.—Capitão Marco Aurelio Marcondes Natividade, intendente.—Capitão Francisco Bicudo de Mello e Antonio Pinheiro da Silva, vereadores.»

Saude e fraternidade.—Illm. Exm. Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros, dignissimo Presidente da Republica.—O presidente da Camara, Dr. Elias Marcondes Homem de Mello.

—Conselho districtal da cidade de Itajubá (Minas Geraes). 8 de outubro de 1897.

Exm. Sr.—Em sessão extraordinaria de hoje, o conselho approvou, por unanimidade de votos, a seguinte indicação:

O conselho districtal da cidade de Itajubá, em sessão extraordinaria, sciente de que o glorioso exercito da Republica, superando enormissimas difficuldades, soffrendo as maiores privações e arrostando num rosos perigos, acaba de fazer derruir o antro do *Conselheiro*, em Canudos, no sertão da Bahia, aniquilando aquelle fanatico, que, cercado e escudado por inimigos da patria e das instituições vigentes, tão grandes males causou à Nação, tantas vidas preciosas fez sacrificar, congratula-se com o Governo pela ingente victoria das armas brasileiras.

Os heróes desta campanha, que foi uma hecatombe, quer os que succumbiram patrioticamente no desempenho de um dever sagrado, quer os que a sorte preservou das balas dos sicarios fraticidas, officiaes e soldados, guerreiros valorosos e invenciveis, bem mereceram da Patria e a historia os honrará devidamente.

Lastimando a perda de tantas vidas preciosas, de tantos cidadãos de todas as gerarchias, que jámais serão olvidados, é tambem um dever civic o franco e cincero regosijo de todos os bons patriotas pelo completo triumpho da causa da ordem, do progresso e da justiça.

Externando estes sentimentos, o conselho, por seus membros, associa-se ás manifestações que, nesta hora talvez, surgem em todo o paiz pela conclusão de uma campanha tremenda, cujas peripecias certamente terão preocupado o espirito dos homens mais traquejados na arte da guerra.

Viva a Republica!

Itajubá, 8 de outubro de 1897.—*Fructuoso Ramos de Lima*.

Saude e fraternidade—Illm. e Exm. Sr. Dr. Prudente de Moraes, dignissimo Presidente da Republica.—O conselho districtal, *Fructuoso Ramos de Lima*, presidente.—*A. de Oliveira*.—*Silverio Sanches*.—*Jorge Tiberiá da Boucherville*, secretario.

Telegramma—O Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

NATAL, 23—Renda arrecadada esta alfandega mez setembro findo comparada igual mez exercicio anterior—1896: importação 47:460\$553, despacho marítimo 30\$, adicional 40\$520, interior 1:971\$520, consumo 807\$705, extraordinarias 285\$698, depositos 174\$480.—1897: importação 3:693\$405, despacho marítimo 24\$, adicional 2\$400, interior 852\$955, depositos 135\$240; diferença para menos este anno 46:005\$476.—*Salles Barros*, inspector interino.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Vittoria*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Oravia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8.

Pelo *Manitoba*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Ville de Maniçobá*, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Portugal*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Esperança*, para Bahia e Estancia, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Augusto Leal*, para Santos, Iguape, Cananéia e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Com a modificação de serviço oriunda do novo horário da Estrada de Ferro Central do Brasil, a caixa de cartas para os trens noturnos (S. Paulo e Minas), será às 5 horas da tarde e registrados às 3 horas da tarde; recebendo-se porém, na Estação Central da mesma Estrada, objectos para registrar até as 6 horas.

Convida-se o remetente de um objecto registrado sob o n. 284.598 dirigido a Dionysio Santos, em Lisboa, travessa de S. Domingos n. 40, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Os barômetros do campo — Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, as seguintes informações:

Encontramos em um jornal estrangeiro as seguintes curiosas indicações sobre o modo pelo qual os camponeses, que passam sem barômetros, conhecem de antemão as variações do tempo.

Para a gente das aldeias, os pombos são os melhores indicadores do tempo; quando pousam no telhado de uma herdade, apresentando o papo para o levante, é signal seguro de que choverá no dia seguinte, si não chove de noite.

Si recolhem-se tarde ao pombal e vão comer longe na planície, é signal de bom tempo.

Si recolhem-se cedo ao pombal ou si se alimentam nos arredores da herdade, a chuva é imminente.

Os prognosticos das gallinhas não são menos certos. Quando se espanejam na terra, erigindo as penas, é signal de tempestade proxima, outro tanto indicam os patos quando mergulham na agua, batem as azas e se perseguem alegremente.

Si, estando magnifico o tempo, o camponio vê a vacca lambendo as paredes do estabulo, póle apressar-se a recolher as forragens; a vacca lambendo o salitre que a humidade da atmospheria faz apparecer na parede, e isto indica chuva para o dia seguinte.

Si as abelhas se recolhem muito antes do pôr do sol e com pouca colheita, indica chuva também, assim como os corvos quando despertam cedo e grasnam mais que de ordinario.

Quando os pardaes são madrugadores e cantam muito, é de esperar bom tempo á tarde.

Si as andorinhas voam, rastejando pela terra, não está longe a tempestade; porém, si se elevam, desaparecendo nas nuvens, prognosticam bom tempo, assim como os rouxinóis, si cantam claro de noite. Acontece o contrario quando as rãs realizam os seus concertos e quando as lavandiscas brincam á beira da agua.

Não são só os animaes que indicam a mudança de tempo aos camponeses. Si pela manhã, a folha da faveira está secca, é bom signal; mas, si está húmida, indica chuva em curto prazo.

Si a pelle da peneira do trigo está frouxa, e si os feixes de trigo ou de aveia pesam mais que de costume, indicam igualmente chuva.

O rachador de lenha que vae ao monte consulta o seu machado, e, si o encontra limpo e luzente, póle esperar bom dia; si está baço, ha que temer a chuva.

A lua é também excellente barometro; si está rodeada de um circulo parvo, indica chuva; si o circulo é avermelhado, vento; si branca, limpa e luminosa, bom tempo.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Estação meteorologica da Estação Central — Dia 23 de outubro de 1897

Hora	Barometro a 00	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmospheria	Quantidade nuvens
6 a.	758.50	20.4	16.46	92.6	S-W	Encob.	10
9 a.	759.55	22.0	17.19	87.6	N	Idem	10
1/2 dia.	759.43	24.0	18.65	75.0	S	Claro.	9
3 p.	758.81	21.0	16.73	91.0	SE	Encob.	10
6 p.	759.40	20.5	16.56	93.7	SE	Idem.	10

Temperatura maxima exposta, 21.2.

Temperatura maxima á sombra, 21.3.

Temperatura minima, 19.8.

Evaporação em 24 horas á sombra, 1m/m 0.75.

Chuva em 24 horas, 3m/m 0.75.

Gração do brilho solar, 3h.65.

Observações

Pela manhã, houve nevoeiro que tornou-se tenue para o meio-dia, conservando-se assim para tarde, menos no quadrante S. no qual dissipou-se.

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	730	94	1.654
Entraram	23	31	56
Saíram	49	48	95
Falleceram	6	1	7
Existem	785	873	603

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 671 consultantes, para os quaes se aviaram 744 receitas.

Fizeram-se 77 extirpações de dentes.

Obituário—Foram sepultadas nos cemiterios publicos e particulares, no dia 25 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Atrepsia—as brasileiras Floriana, filha de Silvestre de Andrade, 4 mezes, residente e fallecida á rua Oreste n. 24; Laudelina, filha de André Lopes, 1 mez, residente e fallecida á rua Jorge Rudge n. 16; Rosa, filha de Belarmino M. de Souza e Silva, 2 annos, residente e fallecida á rua Jardim Botânico n. 7.

Angina catarrhal—o brasileiro Antonio, filho de Domingos Ferreira Soares, 24 dias, residente e fallecido á rua Oito de Dezembro n. 11.

Broncho-pneumonia—a brasileira Vicencia, filha de Christino Orlando, 18 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 159.

Contusão lombar—o portuguez José Mathews Fontes, 29 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Convulsões—o brasileiro José, filho de Floriano Alves da Silva, 2 annos, fallecido no Asylo dos Invalidos da Patria.

Cyrrhose hepatica—a brasileira Ignez Joaquina de Jesus, 40 annos, viuva, fallecida no Hospicio Nacional.

Dysenteria—a brasileira Anna Maria, 38 annos, viuva, residente e fallecida á rua Costa Ferraz n. 18.

Enterite—o brasileiro Francisco, filho de Francisco Brito, 3 mezes, residente e fallecido á rua Paraná n. 9.

Enterocolite—a brasileira Adelia, filha de Manoel Joaquim Corrêa, 1 anno e 21 dias, residente e fallecida á rua do Livramento n. 1.

O turco Pedro Elias, 20 annos, solteiro, fallecido da Santa Casa.

Esmagamento—um homem desconhecido, 35 annos presumíveis, na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Febre remittente biliosa—a africana Brasileira, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Loreto n. 5 A.

Gastro enterocolite—a brasileira Ruth, filha de Eugenio Villa Lobo, 4 1/2 mezes, residente e fallecida á rua General Severiano n. 50.

Gastro enterite—o brasileiro Felix, filho de Isabel Maria da Conceição, 6 mezes, residente e fallecido á rua de Joaquim Silva n. 6.

Hemorrhagia por ferimento na aorta—o brasileiro José Silveira da Rocha, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde da Gavea.

Hepatitis suppurada—o austriaco Henrique Dovriory, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Hypertrophia do coração—um homem, 30 annos, fallecido no largo da Segunda-Feira.

Insufficiencia mitral—o brasileiro José Pedro Malmim, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 15.

Lesão cardiaca—a brasileira Maria Henriqueta Loyola, 58 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Sacramento n. 12.

Lesão do coração—a brasileira Celestina Maria da Silva, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Mal epileptico—o brasileiro Tobias, 35 annos, solteiro, fallecido no Hospicio Nacional.

Meningite—a brasileira Oscarina Lemos de Magalhães, 10 annos, residente e fallecida á rua Barão de Guaratiba n. 7.

Morphéa—a brasileira Maria Leopoldina Aguiar Costa, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua Conselheiro Pereira Franco n. 25.

Fetos—um, filho de Bernardo H. Cruz, residente á rua Jogo da Bola n. 62; outro, filho de Antonio José Dias, residente á rua João Caetano n. 127; outro, filho de Candida, residente á rua Mariz e Barros n. 50.

Rachitismo—a portugueza Dalila, filha de Rosa Maria da Conceição, 3 annos, residente e fallecida á rua Chile n. 137.

Sem declaração de molestia—a brasileira Joanna, filha de José Guarindo, 12 horas, residente e fallecida á rua Faro n. 2.

Syncope cardiaca—a brasileira Luzia Marcondes Castro, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 205.

Tetano infantil—a brasileira Diamantina, filha de Candido José Vieira, 23 dias, residente e fallecida á rua João Alvares.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Ilda do Carmo Andrade, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 150; Severiano Ignacio Pinto, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 150; Josephina Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 40; Candida Dias da Costa, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Itapirú n. 105 C; o hespanhol Feliciano Vaz Rodriguez, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 261 A; o brasileiro Wenceslão José Alves, 48 annos, casado, fallecido na Santa Casa; o norte-americano Guilherme Schmidt, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Socorro.

No numero dos 39 sepultados, estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações crimes n. 315, appellanté Bazilio Antonio de Moraes, appellada a justiça; n. 323, appellanté Joaquim Pinto de Magalhães, appellada *The Apollinaris Company, limited*, terá logar no dia 29 do corrente, na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de outubro de 1897.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 11 apolices geraes da divida publica, de juro antigo de 6 %, sendo: sete do valor de 1:000\$, de ns. 127.584 a 127.589, emitidas em 1868; e 252.514 em 1877; duas do valor de 500\$ sob ns. 720, da emissão de 1867, e 4.301, da de 1870; e duas do valor de 400\$, de ns. 816 e 869, emitidas em 1837, vão ser expedidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1897. — O inspector, *Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em commissão, nos termos da circular n. 16, de 11 de março do corrente anno, faz publico que, pelo Laboratório Nacional de Analyses, foi julgado nocivo á saúde publica o producto seguinte:

Cognac, vindo de Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, consignado a H. Marti e por elle despachado, em garrafas, cujos rotulos continham os seguintes dizeres: *Cognac Fine Champagne — Marie Brizard & Roger — Bordeaux*; e no contra-rotulo, collocado abaixo do precedente, na capsula metalica que protege a rolha e marcado a fogo sobre esta rolha se lê o seguinte: *Marie Brizard & Roger*.

A analyse do referido producto revelou a existencia de 49,2 % em volume de alcool de má qualidade, pois contém aldehydos, alcools superiores e furfurool, em quantidade notavel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1897. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, deve comparecer, com a maxima urgencia, nesta escola o aspirante a guarda-marinha Americo Metello.

Escola Naval, 26 de outubro de 1897. — Pelo secretario, *Jeronymo Naylor*.

Intendencia da Guerra**HABILITAÇÃO**

Tendo-se brevemente de annunciar concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 1º semestre de 1898, de ordem do Sr. general intendente convidado ás pessoas que queiram concorrer a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor, até o dia 31 do corrente mez.

As pessoas que já se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre vencido.

Artigos sobre os quaes versam as concorrências:

Escriptorio:
Fardamento (miudezas):
Azeite, sebo, graxa etc.
Materiaes, madeiras.
Couros.
Carvão de pedra.
Ferramentas, ferragens, ferro etc.
Parafusos, pregos etc.
Tintas e drogas.

Intendencia da Guerra, 18 de outubro de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Buarque & Comp., Campos Castro & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vicente da Cunha Guimarães, M. Nunes & Comp. e Guilherme Bastos & Comp., são convidados a comparecerem na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 8 de outubro corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 %, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 26 de outubro de 1897. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

E. de Ferro Central do Brazil**ABERTURA DO TRAFEGO DA ESTAÇÃO BOCAINA**

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico, que, quarta-feira 3 de novembro, proximo futuro, sera aberta ao trafego a estação Bocaina entre a estação Miguel Burnier e a de Congonhas.

Escriptorio do trafego, 25 de outubro de 1897. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos**EDITAL DE CONCURRENCIA**

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 30 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinadas a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 39.

Os objectos são os seguintes:
Um caminhão de quatro rodas.
Tres animaes para o mesmo.
Duas guarnições de arreios.
Duas rodas de sobrolante.
Um balancim de sota.
Dous pares de freios.
Um macaco.
Uma lanterna nova.
Duas ditas velhas.

Capital Federal, 11 de outubro de 1897. — *Henrique Augusto Kingston*, engenheiro-chefe do districto.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de novembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento de areia do mar durante o anno de 1898 ás turmas de calçamento da cidade.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando a residencia do proponente e o preço por unidade cubica escripto por extenso e em algarismos, já para o material collocado no deposito do largo da Lapa, já para o que for entregue no local em que trabalharem as turmas.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito de um conto de réis (1:000\$), juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 23 de outubro de 1897. — *Gastão Silva*, 1º official.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da massa fallida de *Avelino Leite & Comp.*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 4 do proximo mez de novembro, á 1 1/2 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta formar-se o contracto de união.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber que, correndo por este juizo e cartorio do escripto que este subscrevé o processo em termos, convocam-se os credores da referida massa fallida de *Avelino Leite & Comp.*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 4 do proximo mez de novembro, á 1 1/2 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva

proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todos mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de outubro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptivo o subscrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

De convocação de credores da massa fallida de *José Pereira Guimarães*, para reunirem-se no dia 8 do proximo mez de novembro a 1 hora da tarde, na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, para deliberação da concordata ajuizada.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que, correndo por este juizo e cartorio do escripto que este subscrevé, o processo da fallencia de *José Pereira Guimarães*, ora por parte do fallido foi junta aos autos uma proposta de concordata de pagamento de 10 % dos creditos reconhecidos, em dinheiro a vista, dando-lhe os credores plena e geral quitação e lhe sendo entregues todos os bens da massa. Pelo que mandei passar o presente edital de convocação de credores da massa fallida de *José Pereira Guimarães*, para reunirem-se no dia 8 do proximo mez de novembro a 1 hora da tarde, na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, para deliberação da concordata ajuizada. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de outubro de 1897. — E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptivo o subscrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

De praça para venda e arrematação de bens immoveis pertencentes ao espolio do barão de Faria, a requerimento do testamenteiro e inventariante *Dr. Francisco da Costa Chaves Faria*, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça para venda e arrematação de bens immoveis pertencentes ao espolio do barão de Faria, com o prazo de 20 dias, virem, que no dia 17 de novembro proximo futuro, na sala das audiencias deste juizo, ao meio-dia, á rua Moreira Cesar n. 28, 2º andar, (antiga do Ouvidor), o porteiro dos auditorios tratará a publico prégo de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação dos seguintes bens: um predio terreo á rua do Hospicio n. 48, medindo de frente 3m,22 por 24m,25 de fundos, sua formação na frente de pedra e cal, lado e fundo de pedra e cal e tijolo com um portão na frente, sotão dividido em commodos e avaliado em 17:000\$; um predio terreo á rua do Hospicio n. 50, medindo de frente 3m,30 e de fundos 24m,25, sua formação na frente de pedra e cal, lado e fundo de pedra e cal e tijolo, com um portão na frente, sotão dividido em commodos, nos fundos um quintal com 5m,23 por 11m,20 de fundo, fechado com muro de pedra, cal e tijolo, tendo ahi um telhado de meia agua, avaliado em 20:000\$000. Estes dous predios estão hoje unidos, formando um vasto armazem, com grande sotão dividido em varios commodos, tem contracto que finda em 1 de agosto de 1898, que vão á praça em um só lote pela avaliação de 37:000\$000. Um predio de dous andares á rua de S. Pedro n. 36, medindo de frente 6m,30 e de fundo 18m,75, sua formação de pedra e cal com tres portas na frente do pavimento terreo, tres portas no 1º andar com seccada e gradil de

ferro e tres portas no 2º andar tambem com saccada e gradil de ferro, tudo com portadas de cantaria. O pavimento terreo é aberto em loja assoalhada e forrado o 1º e 2º andares, dividido em commodo para familia, tudo assoalhado e tendo um sotão aberto em um commodo, avaliado em 50:000\$000. Um terreno em que estava edificado o predio n. 13 da rua Uruguayana, medindo de frente 5m, 14 e de fundo por um lado 3m, 40 e pelo outro 2m, 35 e junto a este um outro terreno em que estava edificado o predio n. 15, medindo de frente 2m, 35 e de fundo 13m, 45, tendo no fundo a largura de 1m, 93, avaliados os dous terrenos em um só lote avaliados em 10:000\$000. E assim serão levados á praça nos mencionados dia, hora e lugar, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E tambem para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 25 de outubro de 1897. Eu, Osar Esteves de Jesus, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, descrevi o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito e da 4ª Pratoria do Districto Federal:

Faz saber aos que este virem que pelo presente edital cito e chamo a este juizo o réo Paulo Joaquim Vianna; para, findos os 20 dias e no dia 13 de novembro proximo, ás 12 horas do dia, comparecer na sala das audiencias deste juizo á rua de Santa Luzia n. 5, afim de ser processado e julgado pelo crime previsto no art. 303 do codigo penal, nos termos da denuncia da Promotoria Publica. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito réo, mandei passar o presente que vae affixado no lugar do costume e extrahido traslado para os autos e cópia para ser publicada no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 25 de outubro de 1897. E eu, Aureliano Pessoa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrevi, o subscrevi. — João Climaco Lobato.

De praça

Em praça do juizo seccional que terá lugar no dia 29 do corrente ao meio-dia (logo depois da audiencia) ás portas do predio onde funciona este juizo, á rua da Constituição, será arrematado o predio da travessa da Vista Alegre n. 6, penhorado pela Fazenda Nacional a Joaquim da Silva Guimarães e sua mulher, e vae á praça com o abatimento de 10% sobre a avaliação de 15:000\$ pela quantia de 13:500\$000.

Rio, 26 de outubro de 1897. — O escrivão, Hemetério Guimarães Junior.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres	7 9/32	7 17/34
Sobre Paris	13110	13112
Sobre Hamburgo	13617	13620
Sobre Italia	—	12235
Sobre Nova-York	—	63803
Soberanos	34\$000	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$	485\$000
Ditas geraes miudas, de 5%	920\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5%	947\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4%	1 211\$00
Ditas convertidas miudas, de 4%	1:205\$000
Ditas de Empréstimo Nacional de 1895, port.	920\$000
Ditas idem idem, de 1897, nom.	914\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil	146\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro	211\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.	245\$000

Companhias

Comp. Estrada de F. Leopoldina	5\$100
Dita Vição Ferreira Sapucahy	6\$000
Dita Seguros Lealdade	6\$ 00
Dita Melhoramentos do Brazil	23\$500
Dita Loterias Nacionais do Brazil	43\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico	120\$0 0

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itana, 1ª serie	55\$000
---	---------

Capital Federal, 26 de outubro de 1897. — O syndico Thomas Rabello.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Sr. Dr. C-iso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, 660 debentures da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina de 100\$, 4%, e uma letra de 50:000\$ da mesma Companhia.

Capital Federal, 23 de outubro de 1897. — O syndico, Thomas Rabello.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa de Navegação São Paulo

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA, 20 DE OUTUBRO DE 1897

Aos 20 dias do mez de outubro de 1897 a 1 hora da tarde, achando-se reunidos á rua Primeiro de Março, no edificio da Associação Commercial, escriptorio n. 4, os Srs. Julio Miguel de Freitas, José de Oliveira Castro, Eugenio José de Almeida e Silva, Julio Cesar Pimenta Velloso, A. J. Bernardes Junior, M. de Araujo Feio e Pedro Bernardes, representando 1.260 ações ao. portador, conforme o deposito feito, o Sr. Julio Miguel de Freitas, relator da comissão liquidante, declara que, achando-se representada a quasi totalidade do capital social, abria a sessão e convidava os Srs. accionistas a iudicarem qual o que a devia presidir.

O Sr. A. J. Bernardes Junior propõe que seja acclamado o Sr. José de Oliveira Castro, que é unanimemente aceite.

O Sr. José de Oliveira Castro, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Pedro Bernardes e Dr. M. de Araujo Feio, e assim constituida a mesa, o Sr. presidente diz que o fim da presente reunião é a prestação de contas da comissão liquidante nomeada pela assembléa geral de 23 de junho do corrente anno, e dá a palavra ao Sr. Julio Miguel de Freitas para a exposição do assumpto.

O Sr. Julio Miguel de Freitas passa a ler a exposição feita pela comissão aos credores; lê o balanço e apresenta a escripta, devidamente encerrada, e declara que a comissão sente-se desvanecida pela forma por que os Srs. credores, aceitando as contas apresentadas, reconheceram que a comissão cumpriu o seu dever com toda a exactidão e justiça.

O Sr. presidente declara que se acham em discussão as contas apresentadas e que dará a palavra a quem a solicitar.

Não havendo quem fizesse observação alguma, o Sr. presidente declara que vae encerrar a discussão.

Encerrada esta e submettidas a votos, as contas da liquidação são unanimemente approvadas.

O Sr. Eugenio de Almeida diz que, antes de se encerrar a sessão lhe parece necessario submeter á deliberação da assembléa a seguinte proposta:

«Que a assembléa, approvando as contas e actos da comissão liquidante da Empresa de Navegação S. Paulo, declare extincta para todos os effeitos a referida empresa.»

Submettida a votos, esta proposta é unanimemente approvada.

O Sr. presidente diz que á vista da approvação desta proposta, declara extincta a Em-

preza de Navegação S. Paulo e que, nada mais havendo a tratar, encerrada a sessão convidando os Srs. accionistas á esperarem mais algum tempo afim de ser lavrada a acta e submettida á sua approvação e assignatura.

Reaberta a sessão ás 2 1/4 horas da tarde, lida esta acta, posta em discussão e não havendo quem sobre ella fizesse reclamação alguma, é submettida a votação e approvada unanimemente. — E eu, Pedro Bernardes, secretario da assembléa, fiz lavrar esta, que subscrevo e assigno com os accionistas presentes. — Pedro Bernardes. — J. Oliveira Castro. — E. J. de Almeida e Silva. — Julio Cesar Pimenta Velloso. — A. J. Bernardes Junior. — Manoel de Araujo Feio. — Julio Miguel de Freitas.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.384 — Invenção de um novo processo de junção sem alinhavo, das diferentes partes que compõem qualquer peça de roupa ou fato, que tenha de receber trabalho de costura.

Consiste o processo no emprego da gomma de amido ou de fecula, gomma arabica, colla, dextrina, ou qualquer substancia similar, para por meio dellas se collarem, em vez de se alinhavarem, as diferentes partes de qualquer peça de roupa ou fato, com o fim de se obter a sua junção ou armação, antes do trabalho de costura, que tem de unil-as definitivamente.

Com o novo processo conseguem-se as seguintes vantagens:

- Economia de tempo;
- União, sem solução de continuidade, das superficies em contacto (o que se não obtém com os alinhavos.) E, portanto:
- Maior perfeição de trabalho.

A amostra que o inventor deposita exemplifica, por varios modos, o emprego do novo processo.

Em resumo, a invenção, que o abaixo assignado reivindica como sua é a seguinte:

Emprego da collagem em vez da alinhavagem em todas as circumstancias em que esta é applicavel no fabrico de roupa ou fato, obtendo-se por aquelle novo meio, ou processo, economia de tempo e maior perfeição de trabalho.

Capital Federal, 10 de setembro de 1897. — Nestor Ferreira Borralho.

N. 2385 — Relatorio — Explicações sobre os envelopes fallantes

Os envelopes fallantes consistem em simples envelopes iguaes aos do commercio e com o sello impresso de 100 e 200 réis. No lado do endereço tem em volta (8) oito annuncios e no lado posterior (6) seis; no interior poderá ter tambem um ou mais annuncios.

Os envelopes fallantes serão de papel claro impren o em typos nitidos.

Os envelopes com os sellos impressos, si o Governo achar conveniente, serão adquiridos pelo concessionario na Casa da Moeda com o desconto que usa praticar aos vendedores.

Cada envelope fallante, com o relativo sello será vendido ao publico por 50 réis (cincoenta réis) de menos do valor do sello. Resultando de tal forma uma conveniencia para o Governo e para o publico. O Governo vendendo certo maior numero de envelopes e o publico, que, mesmo pagando o annuncio, obterá os envelopes por um preço muito diminuto.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteristicos constitutivos da invenção:

Annuncios de casas commerciaes na parte anterior, posterior e interior nos envelopes das diferentes especies, os quaes serão adquiridos na Casa da Moeda e vendidos ao publico por cincoenta réis (50) de menos do seu valor real.

Rio de Janeiro, 26 outubro 1897. — Raphael Guilinni Gusman.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.